

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 032/2023

Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao empregado (a):

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
Denise Padilha Rodrigues	Técnico de Enfermagem I	2022/2023	06/03/2023	25/03/2023
Fábio Alan Cavali	Médico Ortopedista	2022	01/03/2023	30/03/2023
Gema Aparecida Lindermaier	Técnico de Enfermagem I	2021/2022	06/03/2023	15/03/2023
Marlene Aparecida de Bortoli	Auxiliar Administrativo I	2022	01/03/2023	15/03/2023
Raquel Koller Araujo	Técnico de Enfermagem I	2022	27/03/2023	10/04/2023
Vanessa Fátima da Cruz	Encarregado de Licitações	2022/2023	27/03/2023	15/04/2023

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário ao empregado:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO
Vanessa Fátima da Cruz	Encarregado de Licitações	2022/2023	10 DIAS

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 14 de fevereiro de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE